

**Nova Esperança, Domingo,
12 de Julho de 2015.**
Nova Esperança: Edição nº 2766 / Colorado: Edição nº 1853



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2015 - PR Processo Administrativo: 38/2015 Processo de Licitação: 38/2015 Data do Processo: 12/06/2015 Folha: 01
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 38/2015
 b) Licitação Nº: 23/2015-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 10/07/2015
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
002282 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	5	0,0000	13.965,00
002316 - F.P. GARALUZ - ME	1	0,0000	1.100,00
001531 - MAGNUM IND. COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS	4	0,0000	10.020,00
000624 - SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR	8	0,0000	8.187,00
	21		33.272,00

São Jorge do Ivaí, 10 de Julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. IVONE APARECIDA STÁBILE, RG Nº 4.191.582-0/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora - 20 horas, para - em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, substituir, pelo período de 03/07/2015 a 18/12/2015, em função de licença maternidade de Elisete Lemos da Silva, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal nº 007/2011.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 051/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIÓNARIO	Cargo/Matricula	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDILSON PAVONI	Aux. Administrativo - 331	01/06/2012 a 31/05/2013	06/07/2015 a 04/08/2015

Registre-se e Publique-se

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo e epígrafe, para a Contratação de empresa especializada em distribuição de doces para evento de festa julina durante a reinauguração do Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe, voltada as crianças desta Municipalidade com a participação de pais, familiares e membros da comunidade de São Jorge do Ivaí, no valor total R\$ 1.558,00 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 10 de Julho de 2015.

Raquel Contín Damazio
Diretora de Promoção Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RAQUEL CONTÍN DAMAZIO, Diretora Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 10 de Julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. EDSON CASSIMIRO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 5.615.229-6/PR e do CPF nº 938.733.289-68, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Marcondes - nº 60 São Jorge do Ivaí - PR, nomeado através do Decreto Municipal nº 068/2015 de 03/07/2015, para exercer as funções do Cargo de Encanador, constante do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Processo Seletivo nº 002/2014 - Edital de Concurso nº 001/2014, de 25/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições do União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito Municipal, e pelo Sr. VALDOMIRO MARQUES DA COSTA, Diretor do SAMAE que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

EDSON CASSIMIRO DE SOUZA
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos seis (06) dias do mês de julho de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. FABIANO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 8.401.485-0/PR, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto Municipal nº 067/2015, de 03/07/2015, para exercer as funções do Cargo de Motorista - 44 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº 001/2014, de 25/08/2014.